



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 146/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, *Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,*

RESOLVE:

Artigo 1º - *Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:*

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2158-0	Idalina Alves da Silva	10784/08	29/02/16	2001/2006	Seadre
3557-2	Orci Oliveira Torres	7195/06	07/03/16	1999/2004	Seesp
4141-6	Pola Cara Chojnowsk	6449/11	07/03/16	2006/2011	Sesau
4461-0	Mario Marcos do Nascimento	1913/07	15/02/16	2001/2006	Segov
5704-5	Maria de Lourdes M.B. Favarão	10054/07	07/03/16	2002/207	Sesau

Artigo 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 23 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.